



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 63/2023

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARCIELI STEFFENS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Marieli Steffens 07h ao 12h00 na segunda-feira a quinta-feira.

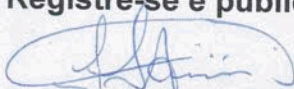
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo no dia 12 de abril de 2023.

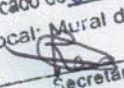
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 04 de maio de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 04/05/23 a 10/05/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretária da Administração